

 *Informativo JVF Tributos Advogados*

JVF
T R I B U T O S

A D V O G A D O S

Princípio da Neutralidade na reforma tributária.

O poderoso princípio da neutralidade na tributação (pós-reforma) busca minimizar a interferência dos tributos nas decisões econômicas, garantindo que escolhas de consumo, poupança e investimento sejam baseadas em fundamentos econômicos e não em incentivos fiscais. Para isso, serviços e atividades similares devem ser tributados de forma equivalente, evitando distorções de mercado e assegurando um ambiente competitivo justo.

No modelo do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) Dual, por exemplo, tributos sobre serviços contratados geram créditos para as empresas na prestação de seus próprios serviços, impedindo a cumulatividade. Isso promove a neutralidade ao longo da cadeia produtiva e evita que a carga tributária recaia de forma desproporcional sobre determinados agentes econômicos.

Para ilustrar a situação, um exemplo prático que poderia comprometer essa neutralidade seria a tributação entre o leite de origem animal, incluído na Cesta Básica, e as bebidas vegetais **(para quem não pode tomar leite de origem animal)**, tributadas em 26,5%. Mesmo com composição nutricional e propósito similares, essa diferenciação penalizaria os consumidores com restrições alimentares, desrespeitando o princípio da neutralidade.

Assegurar a neutralidade tributária é essencial para evitar distorções e garantir justiça fiscal. A tributação equitativa de bens e serviços semelhantes impede favorecimentos arbitrários e promove um sistema mais eficiente e equilibrado para consumidores e empresas.



Thiago Alencar

Advogado Associado
Controladoria